PORTARIA Nº 280/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia-Go, a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o Formulário para Solicitação de Diária, protocolado sob o nº 1098/2025 pela vereadora Marlúcia Rosa Vicente, solicitando a concessão de 01 (uma) diária no Estado de Goiás, sem pernoite, em razão de viagem para Goiânia em 19 de novembro de 2025, para uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, com o Deputado Estadual Issy Quinan visando emendas destinadas a causa animal, conforme documentação em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.11.25 17:13:13 -03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,

Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.11.25 17:13:39 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,

1º Secretário.

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sra. **Marlucia Rosa Vicente** CPF: 183.242.778-11, **Vereadora de Pires do Rio,** esteve no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 19 de novembro de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **19 de Novembro de 2025.**

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan